

2 ADITAMENTO AO EDITAL Nº 006/2021

VESTIBULAR DE VERÃO – 2022 – 2º SEMESTRE

A Faculdade da Indústria São José dos Pinhais e os Polos de Apoio Presencial elencados em Edital, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e legislação educacional vigente, tornam públicas as normas a seguir, que regem o Vestibular de Verão para ingresso nos cursos de graduação a distância no 1º semestre de 2022 (Vestibular EaD), considerando o Regimento Interno, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas no Edital nº 06/2021.

1. INSCRIÇÕES

Alteração do período de inscrições e da tabela do Artigo 8ª que passa a ter a seguinte disposição:

Inscrições	Datas	Inscrição
FASE 1 – 1º bimestre/2022	De 22/11/2021 até 15/02/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no site.
FASE 2 – 2º bimestre/2022	De 16/02/2022 até 02/05/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no site.
FASE 3 – 3º bimestre/2022	De 03/05/2022 até 02/08/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no site.
FASE 3 – 3º bimestre/2022	De 03/08/2022 até 18/10/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no site.

2. PROVA ONLINE – ELETRÔNICA

O prazo para a realização da prova online – eletrônica será alterado e o quadro resumo terá a seguinte disposição:

Provas	Prova	Inscrição
FASE 1 – 1º bimestre	De 22/11/2021 até 15/02/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no link de inscrição disponível no site.
FASE 2 – 2º bimestre	De 16/02/2022 até 02/05/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no link de inscrição disponível no site.
FASE 3 – 3º bimestre	De 03/05/2022 até 02/08/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no link de inscrição disponível no site.
FASE 4 – 4º bimestre	De 03/08/2022 até 18/10/2022	A ser realizada pelo candidato, diretamente no link de inscrição disponível no site.

3. MATRÍCULAS

O prazo para a efetivação da matrícula será alterado e o quadro resumo terá a seguinte disposição:

Matrículas	Data	Informações
FASE 1 – 1º bimestre	De 22/11/2021 até 15/02/2022	A divulgação do resultado garante a matrícula no curso, no prazo máximo de até 07 dias da divulgação - considerando a possibilidade de fechamento das vagas disponibilizadas antes deste período e a data final de realização de matrículas.
FASE 2 – 2º bimestre	De 16/02/2022 até 02/05/2022	A divulgação do resultado garante a matrícula no curso, no prazo máximo de até 07 dias da divulgação - considerando a possibilidade de fechamento das vagas disponibilizadas antes deste período e a data final de realização de matrículas.

Matrículas	Data	Informações
FASE 3 – 3º bimestre	De 03/05/2022 até 02/08/2022	A divulgação do resultado garante a matrícula no curso, no prazo máximo de até 07 dias da divulgação - considerando a possibilidade de fechamento das vagas disponibilizadas antes deste período e a data final de realização de matrículas.
FASE 4 – 4º bimestre	De 03/08/2022 até 18/10/2022	A divulgação do resultado garante a matrícula no curso, no prazo máximo de até 07 dias da divulgação - considerando a possibilidade de fechamento das vagas disponibilizadas antes deste período e a data final de realização de matrículas.

4. INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas na Fase 1 será prorrogado e o quadro resumo terá a seguinte disposição:

Início das Aulas	Data	Informações
FASE 1 – 1º bimestre	14/02/2022	Ingresso no 1º bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico.
FASE 2 – 2º bimestre	15/04/2022	Ingresso no 2º bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico.
FASE 3 – 3º bimestre	01/07/2022	Ingresso no 3º bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico

Início das Aulas	Data	Informações
FASE 4 – 4º bimestre	29/09/2022	Ingresso no 4º bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital de Vestibular de Verão nº 06/2021 não expressamente modificadas e/ou alteradas por este Aditivo.

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.



Carlos Eduardo Leite Ribeiro
Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo